

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Solicitação: 15452-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Auditoria**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de empresa especializada para auditoria do balanço referente ao exercício de 2025, com entrega do parecer de auditoria até fevereiro de 2026. Início dos trabalhos previsto para a segunda quinzena de outubro de 2025 (auditoria até setembro de 2025), prosseguindo em dezembro de 2025 ou janeiro de 2026, com conclusão do exercício de 2025. Relatório independente das Demonstrações Financeiras (DFs) conforme modelo, em português e inglês (em inglês apenas para o MOVE), abrangendo o período de setembro de 2024 a setembro de 2025 para o MOVE e janeiro de 2025 a dezembro de 2025 para as demais unidades culturais. Entrega do parecer de auditoria desse projeto específico até novembro de 2025 para o MOVE e fevereiro de 2026 para as demais unidades. Auditoria conjunta de documentos de prestação de contas de Projeto específico (Move) com relatório independente das DFs conforme modelo, em português e INGLÊS. A auditoria será consolidada, mas com apresentação de DFs individuais para cada equipamento (Move, Musicou, Conservatório de Tatuí, Theatro Municipal de São Paulo) OBS: Gastos durante a execução dos serviços tais como: refeição, transporte, estacionamento, quilometragem, já deverão estar inclusas no orçamento. Os trabalhos poderão ser iniciados ainda esse ano. Serão emitidas 4 notas fiscais, referentes aos nossos 3 equipamentos (Sede, Theatro Municipal e Conservatório de Tatui) LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: São Paulo ou remotamente, de acordo com a necessidade

Critérios de avaliação (enviar proposta com critérios preenchidos e documentações solicitadas)

Critérios Técnicos e de Experiência

- **Experiência comprovada:** auditorias similares (em Organizações Sociais, terceiro setor ou segmento específico). Mínimo 2 atestados técnicos.
- **Portfólio de clientes**
- **Qualificação da equipe** (envio do CFC e cadastro do IBRACON)
- **Metodologia de auditoria**

Critérios de Qualidade e Conformidade

- **Histórico de conformidade regulatória:**
 1. Certidão Negativa de Tributo Municipal;
 2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 3. Certidão Negativa de Tributos Federais;
 4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 5. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;
 6. Certidão Negativa de Débitos Federais (Dívida Ativa da União)
 7. Certidão de Regularidade de FGTS – CRF

A seleção da melhor proposta considerará a análise da documentação solicitada e PREÇO, entre as empresas interessadas que estejam devidamente habilitadas com toda documentação solicitada.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL



DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 9357

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA